



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Tianguá-CE, 28 de fevereiro 2025.

À Ilma.:

Sra. **URITÂNIA AGUIAR RAMOS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ

ASSUNTO: Adesão à ata de registro de preços nº. 20032403DIV, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-DIV/ SRP.

ORGÃO GERENCIADOR:

Secretária de Educação de Tianguá-CE.

Presado (a) Senhor (a),

Venho por meio deste, solicitar Vossa Senhoria autorização sobre a possibilidade de Adesão a ATA DE REGISTRO Nº **20032403DIV**, do processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-DIV/SRP**, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Solicitamos, portanto, a gentileza de nos conceder autorização para a contratação dos seguintes itens e suas respectivas quantidades:

Empresa: **ORDÔNIO FERREIRA FERNANDES**, inscrita no CNPJ: 11.219.085/0001-10, Avenida dos Constituintes, Nº 508, sala 4, centro, Ubajara-CE, Cep:62350-000, representada pelo Senhor: Ordônio Ferreira Fernandes, inscrito no CPF: 035.549.853-76 – ordonio-fernandes@hotmail.com – (88) 9.9241-1681.

LOTE 08								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE. DE MESES	QNT ESTIMADA VEIC MÊS	MARCA/ MODELO	VALOR MENSAL POR VEÍCULO	VALOR MENSAL TOTAL DE VEÍCULOS	VALOR TOTAL 12 MESES
1	locação mensal de veículo tipo ônibus rodoviário, movido a diesel, com ar condicionado, poltrona reclináveis com estofado, com capacidade mínima para 42 pessoas, sem limites de quilometragem, combustível por conta da contratante, com manutenção, peças e condutor por conta da contratada, com disposição 24 horas, modelo a partir 2010.	Mês	12	1	M. BENZ IDEALE	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 228.000,00
								R\$ 228.000,00

VALOR GLOVAL: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).



Prefeitura de
Tianguá



Estando a mesma, em plena vigência, solicitamos autorização para adesão à citada ata nos serviços acima mencionados, para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá/CE, tendo em vista os preceitos legais que autorizam tal medida.

Estando o mesmo ciente e de acordo com este, solicitamos o envio de documento que permita a adesão por parte desta Secretaria ao referido processo.

No ensejo, apresentamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


MARIANE XIMENES PORTELA PONTES
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL